



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira - Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura - Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinicius José Mariano de Lima - Canapi
Ramon Camilo Silva - Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior - Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto - Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central: Adeldo Moreira Calheiros - Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva - Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho - Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó - Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO - CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 016/2019

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, CONVOCA as licitantes do procedimento licitatório Tomada de Preços 016/2019, que tem por objeto Obras de Engenharia referente a reforma e ampliação da Prefeitura de Arapiraca - Centro Administrativo, no Município de Arapiraca/AL, para as 10:00h do dia 11 de fevereiro de 2020, comparecerem à sessão pública que dará continuidade ao certame com a abertura dos envelopes de proposta de preços.

BERGSON ARAUJO LEITE

Presidente da CL

Publicado por:
Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:B9555C0E

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 020/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA N.º 020/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, todos os Diretores Gerais e Adjuntos das Escolas e Creches Municipais, com base no Edital 01/2019 que dispõe sobre o processo de eleições para a escolha de diretor geral e diretor adjunto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, em 03 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE

Prefeito do Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2020.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lucas Morais de Melo

Código Identificador:EAFE3F35

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 026/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA N.º 026/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os gestores das escolas municipais para o Biênio de 2020-2021, em consonância com a Lei Municipal nº 950/2008 e Edital nº 001/2019, os quais determinam o Processo de escolha para a função de Diretor Geral e Diretor Adjunto Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Atalaia.

ESCOLA MUNICIPAL DR. DOMINGOS CORREIA

Diretor Geral:

MARIA HELENA MÁXIMO DA SILVA

CPF: 052.565.454-26

ESCOLA DE 1º GRAU ANTÔNIO VIEIRA DA COSTA

Diretor:

SORAIA DA SILVA MOURA ARAÚJO

CPF: 861.361.944-49

Diretor Adjunto:

JOSÉ CARLOS DA SILVA

CPF: 925.326.324-53

ESCOLA JOAQUIM FORTUNATO BITENCOURT FILHO

Diretor Geral:

ALINE PEREIRA BARROS

CPF: 008.170.394-57

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, em favor da servidora DELZIRENE DA SILVA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o decreto de Nº 2.898/16, de 01 de dezembro de 2016, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e com Proventos Proporcionais a servidora DELZIRENE DA SILVA, portadora da CPF nº 020.895.244-64, Efetiva, no cargo de Servicial, Matrícula Funcional n.º 000216, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40º, § 1º, III, "b" da Constituição Federal e Art. 31, inciso I, II, III da Lei Municipal nº 357/2003, com 20% de adicionais de tempo de serviço já inclusos na proporcionalidade, conforme Processo Administrativo nº 0404-004/2016, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

FÁBIO BARBOSA LEITE
Secretário de Administração

Publicado por:
Diego Anderson Oliveira Amaral
Código Identificador:4C66DC44

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DECRETO

Decreto nº 3209/2019

Lagoa da Canoa/ALAGOAS, em 13 de Setembro de 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do servidor ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o decreto de Nº 2.895/16, de 01 de dezembro de 2016, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e paridade ao servidor ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, portador do CPF nº 060.254.804-78, Efetivo, no cargo de Fiscal de Disciplina, Matrícula Funcional n.º 000087, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005 e Art. 30, inciso I, II, III da Lei Municipal nº 357/2003, com vencimentos acrescidos de 20% de quinquênios, conforme Processo Administrativo nº 1014-006/2016, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

FÁBIO BARBOSA LEITE
Secretário de Administração

Publicado por:
Diego Anderson Oliveira Amaral
Código Identificador:C9CFECEC

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 005/2020

(De 24 de janeiro de 2020)

DE REGULACÃO:

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Para Elaboração Do Plano Municipal De Gerenciamento De Resíduos Sólidos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, contém instrumentos importantes para permitir o avanço necessário ao País no enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos.

CONSIDERANDO que esta Comissão tem como objetivos gerais avaliar, implementar e manter as rotinas de manuseio, armazenamento e descarte de resíduos sólidos, biológicos, recicláveis, eletrônicos, pilhas e baterias gerados e produzidos neste Município de Maragogi.

RESOLVE

Art.1º FICAM nomeados para integrarem da COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS deste município, os seguintes membros:

I. **THOMAZ ALBUQUERQUE LIRA** – Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Patrimônio, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 073.629.584-47;

II. **JOSÉ GABRIEL FERREIRA MENDES DE VASCONCELOS** – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 064.881.434-33;

III. **PAULO HENRIQUE DE SOUZA VARGAS** – Secretário Municipal de Fazenda, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 499.274.421-49;

Art.2º A Comissão tem por finalidade:

I. Estabelecer procedimentos internos embasados na legislação vigente, com o objetivo de assegurar a devida manipulação, armazenamento, descarte e destino final dos resíduos sólidos e recicláveis;

II. Deliberar, no âmbito de sua competência, as normas e padrões compatíveis com a preservação do Meio Ambiente, conservando-o mais equilibrado possível diante do desenvolvimento das atividades acadêmicas;

III. Divulgar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, através de fluxogramas e sinalizar ações para: REPENSAR, RECUSAR, REDUZIR, RECICLAR ou REUTILIZAR;

IV. Orientar uma postura profissional de prevenção e segurança com o uso correto dos EPIs;

V. Minimizar a insalubridade dos espaços físicos, avaliando e treinando a aplicação dos protocolos de trabalho de forma mais segura;

VI. Incentivar a participação e/ou promover ações de treinamento em gerenciamento de resíduos;

VII. Encaminhar pontos de pauta que tenham interesse de submeter à Comissão, devendo estes serem entregues com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da reunião;

VIII. Ao mencionar, nas diversas instâncias, aspectos relacionados aos assuntos da Comissão, fazê-lo de forma a representar a decisão do grupo.

Art.3º As funções dos membros da comissão **NÃO** serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:590752EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 006/2020**

(De 31 de janeiro de 2020)

DE REGULAÇÃO: EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 022/2019 - DESIGNA O REPRESENTANTE DESTA MUNICÍPIO NO PROGRAMA VIVER – ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL, DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS – MDH E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA alterada a redação do Art.1º, da Portaria nº 022/2019, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios – AMA em 13 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Senhor **JOÃO GOMES DO RÊGO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 103.131.764-34, e ocupante do cargo

Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MARAGOGI – IPREV**, nomeado através da Portaria nº 016/2019, de 17 de outubro de 2019, pela Senhora **SIMONE DE PAULA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 041.377.567-40, para ser representante da Prefeitura Municipal de Maragogi, Estado de Alagoas, junto ao Ministério Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a implantação do Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:B0F27A3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 007/2020**

(De 06 de fevereiro de 2020)

DE REGULAÇÃO:

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação Técnica cujo o objetivo é a contratação de consultoria especializada para apoio na elaboração da revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL e da lei de ZONEAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO DE MARAGOGI – AL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal e o que determina a Lei nº 8.666/1993, de 21 de julho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE

Art.1º **NOMEAR** os Membros da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA**, cujo o objetivo é a contratação de consultoria especializada para apoio na elaboração da **REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DA LEI DE ZONEAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO DE MARAGOGI – AL**, os quais atuarão na avaliação da proposta técnica apresentada pelas licitantes, em consonância aos trabalhos inerentes ao processo licitatório, são membros:

I. **ELZA MARIA RABELO LIRA – Arquiteta Urbanista**, presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi – IPUMA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 052.915.064-66;

II. **JOSÉ HENRIQUE DE LIMA MOTA – Engenheiro**, Engenheiro Chefe, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 030.216.621-10; e

III. **MARCELO SILVA RIBEIRO – Advogado** (especializado em direito Ambiental), Consultor jurídico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 594.222.707-15.

Art.2º Os trabalhos desta Comissão de Avaliação Técnica será presidida pelo membro integrante no art.1º, inciso I, desta Portaria.

Art.3º O julgamento das propostas ocorrerá mediante a atribuição de **NOTA DE PREÇO**, a ser obtida conforme disposição no Termo de Referência e Edital.

Art.4º Os serviços prestados pelos membros desta Comissão de Avaliação, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:07712181

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 119/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa **NORTSUL COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ: 11.625.595/0001-97.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender todas as necessidades da Prefeitura Municipal de Maragogi - AL, referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2019.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo de execução dos serviços, a contar da data de 10 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 57, inciso parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. Maragogi-AL. (Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação).

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:4B7D4067

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 91/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa **BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELLI, inscrito no CNPJ:14.728.741/0001-06.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinado a Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Maragogi - AL, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2019.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado, por 4 (quatro) meses, o prazo de execução dos serviços, a contar da data de 10 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL:De acordo com o art. 57, inciso parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. Maragogi-AL.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA

Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:CD355C58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 89/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa **CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI - EPP, inscrito no CNPJ: 24.764.163/0001-09.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinado a Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Maragogi - AL, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2019.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado, por 4 (quatro) meses, o prazo de execução dos serviços, a contar da data de 11 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL:De acordo com o art. 57, inciso parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. Maragogi-AL.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA

Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:65C7FB6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 90/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ: 21.883.765/0001-97.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinado a Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Maragogi - AL, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2019.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado, por 4 (quatro) meses, o prazo de execução dos serviços, a contar da data de 11 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL:De acordo com o art. 57, inciso parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. Maragogi-AL.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:4CD6EDB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 17/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa **MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA- ME, inscrito no CNPJ: 17.183.785/0001-88.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de matérias de expedientes para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Maragogi - AL, referente ao Pregão Presencial nº 12/2018.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado, por 4 (quatro) meses, o prazo de execução dos serviços, a contar da data de 06 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL:De acordo com o art. 57, inciso parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. Maragogi-AL.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:A855B543

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 108/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa **SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA, inscrito no CNPJ: 06.121.325/0001-09.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e destinação final do resíduo hospitalar do município de Maragogi AL, referente Inexigibilidade.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado, por 12 (dozes) meses, o prazo de execução dos serviços, a contar da data de 07 de novembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL:De acordo com o art. 57, inciso parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. Maragogi-AL.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:E71AB682

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 92/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa **BERNARDI E GUEDES LTDA- EPP, inscrito no CNPJ: 16.986.881/0001-00.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinado a Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Maragogi - AL, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2019. **DA**

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado, por 4 (quatro) meses, o prazo de execução dos serviços, a contar da data de 11 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL:De acordo com o art. 57, inciso parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. Maragogi-AL.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:A6117A07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 037/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa **TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ: 11.069.316/0003-18.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de tubulações corrugadas PEAD, para o sistema de drenagem, que visa suprir a necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras do Município, referente ao Pregão Presencial nº02/2019.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado, por 4 (quatro) meses, o prazo de execução dos serviços, a contar da data de 13 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL:De acordo com o art. 57, inciso parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. Maragogi-AL.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:E42440B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 04/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa **GRÁFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 35.750.794/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico para atender todas as necessidades da Prefeitura Municipal de Maragogi AL, referente a Adesão de Ata de Registro de Preço nº 14/2018 do Pregão Presencial SRP 18/2018 do Município de Colônia Leopoldina - AL.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado, por 3 (três) meses, o prazo de execução dos serviços, a contar da data de 12 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 57, inciso parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. Maragogi-AL.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador: 2F5886B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 025/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa **PONTES, MARINHO E VASCONCELOS ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ: 23.856.827/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de advocacia nas modalidades contenciosa e consultiva., referente a Tomada de Preço 05/2017.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de execução dos serviços, a contar da data de 12 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 57, inciso parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. Maragogi-AL.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador: 70C8BB3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: nº: 07/2020, firmado em 21 de janeiro de 2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa jurídica BODY FIT STUDIO PERSONALIZADO LTDA, inscrito no CNPJ: 20.265.255/0001-93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames de Aptidão Física (EAF), para candidatos classificados no concurso público, para os cargos de Guarda Civil Municipal e Agente de Fiscalização de Transito da SMTT, deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: 90 dias.

VALOR: R\$ 9.999,50 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado BODY FIT STUDIO PERSONALIZADO LTDA.

Maragogi-AL, 21 de janeiro de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial da CPL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador: 8DE4C108

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: nº: 09/2020, firmado em 21 de janeiro de 2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa jurídica BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ: 14.728.741/0001-06.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atendimentos das unidades administrativas desta prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: 90 dias.

VALOR: R\$ 51.847,90 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado BODY FIT STUDIO PERSONALIZADO LTDA.

Maragogi-AL, 30 de janeiro de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial da CPL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador: 128DBB82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 52/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL E A EMPRESA COOPERBA – COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS GERAIS E ESPECIFICOS

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato nº 02/2018, originário do Pregão Presencial SRP nº 52/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATENDIMENTO A PORTARIA E COPEIRAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS ORGÃOS da Prefeitura do Município de Maragogi – AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 7892/2013 e demais normas pertinentes.

VIGÊNCIA: por mais 8 (oito) meses.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 04 de Junho de 2019.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador: F250476A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 52/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL E A EMPRESA COOPSERBA – COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS GERAIS E ESPECÍFICOS

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato nº 02/2018, originário do Pregão Presencial SRP nº 52/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATENDIMENTO A PORTARIA E COPEIRAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS ORGÃOS da Prefeitura do Município de Maragogi – AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 7892/2013 e demais normas pertinentes.

VIGÊNCIA: por mais 8 (oito) meses.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 04 de Junho de 2019.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador: C618855E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: nº: 11 de 2020, firmado em 24 de janeiro de 2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a pessoa TN PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 07.298.107/0001-07, Rua Capitão Temudo, 292, Bairro Cabanga, Recife-PE, CEP:50.090-290.

OBJETO: Contratação de shows artísticos musicais com BANDA FORRÓ DO MUIDO, para a festividades da festa São Benedito, celebrado no dia 08 de fevereiro 2020, Peroba – Maragogi AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: 3 meses.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado TN PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 07.298.107/0001-07, Rua Capitão Temudo, 292, Bairro Cabanga, Recife-PE, CEP:50.090-290.

Maragogi-AL, 24 de janeiro de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY.
Diretora Especial da CPL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador: 8145D903

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: nº: 12 de 2020, firmado em 03 de fevereiro de 2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a pessoa G S COSTA-ME, inscrita no CNPJ 16.642.064/001-26, localizada no loteamento Karina, 33, Centro, Paripueira- AL, CEP: 57.935-000.

OBJETO: Contratação de shows artísticos musicais com BANDA TREM BALA, para a festividades da festa São Benedito, celebrado no dia 08 de fevereiro 2020, Peroba – Maragogi AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: 3 meses.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado G S COSTA-ME, inscrita no CNPJ 16.642.064/0001-26, localizada no loteamento Karina, 33, Centro, Paripueira- AL, CEP: 57.935-000.

Maragogi-AL, 03 de fevereiro de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial Da CPL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador: 12A36CE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: nº: 15 de 2020, firmado em 10 de fevereiro de 2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a pessoa MAFM BUSINESS PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELLI, inscrito no CNPJ: 30.982.175/0001-02, localizado em Alameda Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business, Torre Europa, Salvador- Bahia, CEP: 41.820-790.

OBJETO: Contratação de shows artísticos musicais com BANDA BABADO NOVO, para a festividades do Festival da Mariscada, celebrado no dia 21 de março 2020, São Bento – Maragogi AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: 3 meses.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil)

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado MAFM BUSINESS PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELLI, inscrito no CNPJ: 30.982.175/0001-02, localizado em Alameda Salvador, nº 1057, Salvado Shopping Business, Torre Europa, Salvador- Bahia, CEP: 41.820-790.

Maragogi-AL, 10 de fevereiro de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial da CPL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:E5435D12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: nº: 14 de 2020, firmado em 06 de fevereiro de 2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a pessoa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ 21.939.747.0001-80, localizada na Rua Horácio Campelo nº 500, Limoeiro, Juazeiro do Norte-CE

OBJETO: Contratação de shows artísticos musicais com BANDA JONAS ESTICADO, para a festividades do Festival da Mariscada, celebrado no dia 22 de março 2020, São Bento – Maragogi AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: 3 meses.

VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil)

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ 21.939.747.0001-80, localizada na Rua Horácio Campelo nº 500, Limoeiro, Juazeiro do Norte-CE.

Maragogi-AL, 06 de fevereiro de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial da CPL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:46C1626F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: nº: 13 de 2020, firmado em 07 de fevereiro de 2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a pessoa SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.917.407/0001-10, localizada na Av. Santos Dumont, nº3131 A, 703 – Aldeota – Fortaleza/CE, CEP: 60150-162.

OBJETO: Contratação de shows artísticos musicais com BANDA SAMYRA SHOW, para a festividades do Festival da Mariscada, celebrado no dia 21 de março 2020, São Bento – Maragogi AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: 3 meses.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.917.407/0001-10, localizada na Av. Santos Dumont, nº3131 A, 703 – Aldeota – Fortaleza/CE, CEP: 60150-162.

Maragogi-AL, 07 de fevereiro de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial da CPL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:389C821C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de ponto de eletrônico para atender as necessidades do município da Maragogi/AL.

Data da realização: 19/02/2020

Hora: 10h (hora local)

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:384BC00F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: nº: 02 de 2020, firmado em 13 de janeiro de 2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a pessoa JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVETNOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 11.553.082/0001-18, rua General Cândido Borges Castelo Branco, 133 –Iputinga – Recife – PE – CEP: 50670-170.

OBJETO: Contratação de shows artísticos musicais com a “BANDA PRISCILA SENA”, para a realização das festividades da Festa de Nossa Senhora da Guia – Barra Grande Maragogi – AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: 3 meses.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVETNOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 11.553.082/0001-18

Maragogi-AL, 06 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:3EBD53B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO: nº: 78 de 2019, firmado em 11 de junho de 2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa física COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO, inscrito no CNPJ: 05.954.790/0001-68.

OBJETO: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, com a finalidade de atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a chamada pública n.º 02/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 57, inciso parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. Maragogi-AL.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:10342177

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO: nº: 02 de 2020, firmado em 13 de janeiro de 2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a pessoa jurídica MARYA BUNITA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -ME, inscrita no CNPJ: 17.416.999/0001-57, AV. Franklin de Campos Sobral, 2186, Grageru – CEP: 49027-000.

OBJETO: Contratação de shows artísticos musicais com a “BANDA XAMEGO DE MENINA”, para a realização das festividades da Festa de Nossa Senhora da Guia – Barra Grande Maragogi – AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: 3 meses.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, MARYA BUNITA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA –ME.

CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:FFEA45D1

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o **Processo nº: 1230009/2020;**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus;
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 06 de fevereiro de 2020.

JUAN ROCHA SOARES
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:85328D7B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o **Processo nº: 0120007/2020;**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene;
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 06 de fevereiro de 2020.

JUAN ROCHA SOARES
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:BFB5CF6B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o **Processo nº: 0120006/2020;**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de urnas funerárias;

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 06 de fevereiro de 2020.

JUAN ROCHA SOARES
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:ABE26953

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARAVILHA
PORTARIA Nº. 001/2020 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

Portaria nº. 001/2020 de 05 de Fevereiro de 2020

Dispõe sobre a Concessão de PENSÃO POR MORTE pelo falecimento de servidora ao Sr. ADEILDO ALVES FIDELES.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE ao Senhor **ADEILDO ALVES FIDELES**, portador do CPF nº. 284.967.284-04 e RG nº. 444929 SSP/AL, pelo falecimento da ex-segurada e Aposentada srª. **IVONE GERONIMO FIDELES**, ocorrido em 26 de novembro de 2019, a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com os artigos 12 e 57 da Lei Municipal nº. 426/2017. Com proventos mensais integrais com base na última remuneração da aposentadoria da ex-inativa, conforme documentação constante no processo Nº. **001/2020** do supracitado Instituto de Previdência.

Art 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se, e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha-AL, 05 de Fevereiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 05 do mês de fevereiro de 2020.
(<http://www.diariomunicipal.com.br/>)

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:E2AD8C46

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARAVILHA
PORTARIA Nº. 002/2020 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**